

Certifico que hoje afixei o presente
EDITAL/AVISO/REGULAMENTO/INQUÉRITO
no Átrio dos Paços do Município.



Coimbra, 15/07/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Zulmira Gonçalves

Chefe de Divisão Administrativa
e de Atendimento

Edital nº 116 / 2008

Luís Manuel Carlos Leal-Eng^o, Director do DGURU (Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana) da Câmara Municipal de Coimbra, no uso de competência subdelegada, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 91º da Lei N.º169/99, de 18 de Setembro, que na sequência de despacho de 14 de Julho de 2008 fica por este meio notificada, para os efeitos previstos no art.º 70º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, alínea d), Ana Estrela Filena Paula, na qualidade de proprietária do prédio sito Urb^a da Qt. da Chanfurrina-Lote 8-Talhos-Valadas-Assafarge, para no prazo de 45 dias dar cumprimento ao teor da informação nº 1537/2008, que a seguir se transcreve:

- Iniciar procedimento, tendo em vista a eventual legalização das obras efectuadas em desconformidade com o projecto aprovado e licenciado pela Câmara Municipal de Coimbra, devendo identificar o pedido ou objecto em termos claros e precisos, identificando o tipo de operação urbanística por referência ao disposto no artº 2º, ao abrigo do estipulado no nº2 do Artº 106º, ambos do RJUE (Regime Jurídico da Urbanização e Edificação).

O projecto a apresentar deverá atender à legislação aplicável em vigor, às características de ocupação urbana da envolvente e ser instruído de acordo com o estipulado na Portaria nº 232/2008, de 11 de Março.

Esclarece-se que:

- Em caso de incumprimento, equacionar-se-á a demolição das obras conforme artº106º-nº 1 do RJUE;
- O desrespeito dos actos administrativos que determinam qualquer das medidas de tutela da legalidade urbanística, constitui crime de desobediência, nos termos do artº 348º do Código Penal-Artº 100º nº 1 do RJUE.

Para constar e para os devidos efeitos legais se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados no Átrio dos Paços do Município e nos demais lugares de uso e costume.

Paços do Município, 15 de Julho de 2008

O DIRECTOR DO DGURU

(Luís M. Carlos Leal-Eng^o)